



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS GOIÂNIA

## ATA DA 49ª REUNIÃO CONCÂMPUS DO CÂMPUS GOIÂNIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, presencialmente, realizou-se a 49ª Reunião do Conselho de Câmpus (Concâmpus) do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), convocada extraordinariamente, para tratar dos seguintes pontos de pauta: 1) Comunicado e Informes Gerais; 2) Continuação da discussão sobre a Minuta do Regulamento da Outorga e do Uso dos espaços do Câmpus destinados às sedes das entidades estudantis do Câmpus Goiânia; 3) Manutenção e operação das catracas; 4) Indicação de 2 (dois) membros da Sociedade Civil Organizada para compor a CPA; 5) Indicação de 2 (dois) membros da Sociedade Civil para composição do Concâmpus Goiânia; 6) PCC do Curso Técnico Integrado em Desenvolvimento de Sistemas na Modalidade EJA; 7) PCC do Curso Técnico Subsequente em Hospedagem. A reunião foi conduzida pela Presidente do Concâmpus, Conselheira Adriana dos Reis Ferreira, e secretariada pelo servidor Alexandre Borges Fernandes Camozzi, com a presença dos conselheiros: Erika Regina Leal, Aline Rezende Lima Vasconcelos, Fabiane Costa Oliveira, Rafael Gonçalves Borges, Alexandre Silva Duarte, Wesley Pimenta de Menezes, Vinicius Carvalhaes, Priscila Branquinho Xavier, Janaina Ferreira, Iarle Sousa Ferreira, Walmir Barbosa, Leonardo Ravaglia Ferreira Gonçalves, Emilio Santiago Naves, Halan Faria Lima, Fernando Augusto Messias, Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante, Fernanda da Cruz Rocha, Talita Silva Santos, Daniela Hilda de Souza Siqueira e Arthur Ramos da Conceição. Não houve justificativa quanto às ausências. A Presidente iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos e deu sequência na leitura da ordem do dia. Sinalizou que considerando o pequeno tempo entre a 48ª e a 49ª reunião, não foi possível a confecção da ata, por este motivo ela não está no rol convocado e exposto no telão. Como Comunicado e Informes Gerais, já na pauta número um, a Presidente menciona que foi convidada para uma reunião a se tratar sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD. Comentou que já está estabelecido que as instituições instalem o programa, porém as pessoas ainda não estão entendendo as nuances relacionadas, sendo que ficou evidenciado entre os servidores do campus, que apenas a possibilidade do teletrabalho é conhecida, existindo um contexto aparentemente desconhecido quanto a desempenho por trás desta proposta que precisa ser elucidado e encerra dizendo que entende ser necessário uma discussão mais ampla, em coletivo com os servidores esta reunião, que será via YouTube, é uma oportunidade para assistir e refletir melhor sobre a temática. Sinaliza ainda a convocação ao Colégio de Dirigentes (CODIR) na semana seguinte, além de um curso de capacitação, inicialmente para os gestores, sobre o combate ao assédio e as relações no trabalho. Para além disso, sinaliza a Conselheira Adriana que diante da solicitação do Sindicato, serão realizados ciclos de debate com relação a revogação do Ensino Médio, onde eventos serão estruturados em todos os turnos visando discutir e qualificar o entendimento sobre o tema. Finaliza os Informes sinalizando que Reitoria aderiu a uma ação nacional visando à paz nos institutos, que propôs um horário nacional para materializar um movimento de "abraço coletivo" aos prédios dos Institutos federais, como ato simbólico de combate as ameaças que começaram a partir do dia vinte do mês anterior e que a equipe gestora fará uma reunião para decidir sobre a adesão. Com a palavra do Conselheiro Walmir Barbosa, faz o resgate histórico sobre um abraço ter ocorrido em outra época e haver o registro fotográfico marcante quanto ao evento, mas ressalta que é necessário para o êxito, o envolvimento de mais pessoas, dado o perímetro grande dos prédios existentes. Apresenta também um convite aos colegas para o dia primeiro de maio a partir das quinze horas, na praça do trabalhador, onde ocorrerá um evento comemorativo ao Dia do Trabalho e encerra sua fala, comentando sobre o PGD, o qual entende pessoalmente que o tema não foi bem discutido e acredita que o evento será "muito diluído" em razão da quantidade de falas inscritas. Conclui que a seu sentir, a agenda anunciada pela Presidente quanto ao PGD, não deve substituir uma agenda própria de um diálogo interno do campus quanto ao tema, dos potenciais problemas que podem surgir como; saúde, profissionais etc. Sem alteração das ordens das pautas do dia, partiu para o segundo ponto de pauta, sendo este a; 2) Continuação da discussão sobre a Minuta do Regulamento da Outorga e do Uso dos espaços do Câmpus destinados às sedes das entidades estudantis do Câmpus Goiânia, que versou na 48ª reunião até o Artigo Oitavo. Avançou com a leitura ponto a ponto, dos artigos propostos na minuta. Manifestações, manutenções, destaques, alterações e inclusões foram feitas, o que resultou no Anexo 1 deste instrumento. Estando constando desta maneira, anexada em Ata e disponibilizada em gravação de áudio e vídeo postado em sítio eletrônico do IFG - Campus Goiânia, dado acórdão estabelecido na 47ª reunião deste conselho. À uma hora e treze minutos de reunião, a sessão recebeu a visita do Sr. Delegado Djalma e sua equipe, todos servidores da Receita Federal e alguns ex-alunos do IFG, celebrando parceria, que entregou ao campus, vários itens apreendidos pelo Órgão, entre eles quatrocentos equipamentos "TV-Box", um veículo e outros dispositivos que estão sendo utilizados em nossos laboratórios. Com a palavra o Auditor-Delegado, que a receita quer estabelecer práticas sustentáveis de descarte e sinaliza que a parceria com Câmpus Goiânia tem dado certo e tende a aumentar as relações. Encerrado a análise do segundo ponto de pauta, as duas horas e quatorze minutos da sessão, a reunião avançou para o terceiro ponto de pauta, sendo este; 3)

Manutenção e operação das catracas. A Presidente iniciou a abordagem ao tema, realizando um resgate histórico quanto à matéria, a qual no ano de dois mil e vinte e dois, houve no protocolo de segurança do plano de retorno presencial, aprovado por este conselho, o não uso das catracas, resultando no atual cenário, de inatividade deste sistema. Ressalta ainda que quando as catracas foram instaladas, no ano de dois mil e vinte, foi assinado o contrato de manutenção, que é mensal e se aproxima da data limite para renovação ou finalização. Nesta perspectiva a Presidente traz ao pleno a análise quanto ao uso efetivo das catracas, compreensão esta que fundamenta a renovação ou não do contrato de manutenção do equipamento. Para qualificar o entendimento do cenário, a Conselheira Adriana convidou a plenária o servidor Alessandro Pires, representante da Diretoria Administrativa e o servidor Júlio Mota que representa neste ato o setor de Tecnologia da Informação no Campus Goiânia. Com a palavra o Contador Alessandro Pires, revela que no atual cenário, o Campus faz o pagamento mensal da manutenção, no valor de R\$ 3.742,99, que foi considerado importante a manutenção do contrato, considerando que paralelamente a mecânica de funcionamento do equipamento, a equipe interna de T.I. estava desenvolvendo uma ferramenta de dados para possibilitar a comunicação entre as diferentes plataformas, Catracas e base de dados do IFG, caso necessário fosse colocar em operação. Nesta ocasião a Conselheira Fabiane Costa solicita esclarecimento, quanto a confecção dos crachás estar incluída neste contrato de manutenção e se o valor da manutenção é contínuo ou pode ser paralisado em algum momento. Em resposta o servidor sinaliza que o valor a ser pago é contínuo e que os crachás carecem de outro contrato para sua confecção. Com a palavra a Presidente Adriana elucida que a problemática está em função do contrato ser celebrado na modalidade “Dispensa de Licitação”, em que uma vez finalizado, para nova contratação é necessário um novo procedimento licitatório, que pode eventualmente selecionar uma empresa diversa da atual, que pode desdobrar em um sistema não compatível com o atual das catracas, fundamentalmente com o desenvolvido pela equipe interna de TI. Com a palavra o Servidor Júlio Mota revela que, houve um teste de implantação do sistema no passado. Durante esse processo, que foi bastante complexo, pois envolvia múltiplas empresas, houve grande avanço e êxito, porém com o advento da pandemia e pela imprevisibilidade do término da mesma e do retorno das atividades presenciais com novos alunos, constatou-se um novo problema relacionado aos suprimentos de impressão necessários para confecção das novas carteirinhas. A única empresa no Brasil que comercializa o insumo, se negou a apresentar proposta para fornecimento e uma nova mecânica, envolvendo o empréstimo de uma impressora condicionada à compra das fitas de impressão na região de Goiânia, teve que ser pensada. Diante do cenário posto, o Analista de T.I. reveja que caso seja aprovado a operação das catracas, um novo contrato que viabilize a impressão das carteirinhas também deverá ser considerado. Aberto as falas ao pleno, a conselheira Talita Silva, comenta que uma vez que já foi iniciado o plano piloto, inclusive com a confecção das carteirinhas, não tem que se falar em aprovação ou desaprovação, pois o objeto desta apreciação passou por esta análise de mérito para que chegasse a fase de testes. E pergunta se ao invés do cartão, poderia ser trocado pela aproximação do celular, parecido com os pagamentos por aproximação dos cartões de créditos atuais. O Servidor Júlio Mota responde que inicialmente não, pois está em função da tecnologia não do cartão ou do celular, mas da leitora, que não possui esta operacionalidade. Com a palavra o Conselheiro Arthur Ramos, rebate o argumento da colega que o precedeu, dizendo que no próprio regulamento atual das catracas já houve previsibilidade para que o funcionamento seja revisto a qualquer tempo. E por fim, dentro de sua fala, pergunta ao colega servidor Alessandro Pires, qual seria a “fronteira” temporal para que exista posicionamento quanto a renovação, a luz do Direito Administrativo. Em resposta o Contador Alessandro, revela que apesar de existir o mês de junho como limite temporal, o posicionamento deve vir antes, dado que o procedimento administrativo de renovação carece de tempo para maturação interna de seu instrumento, que é em torno de dois meses. Com a palavra o Conselheiro Augusto defende o uso da ferramenta fundamentando que ela pode fornecer dados estatísticos relacionados permanência e êxito em tempo real. Com a fala o Conselheiro Walmir Barbosa, revela que este cenário de controle de acesso já surgiu em outras épocas no instituto e sempre condicionada a momentos de contextos históricos, como violências nas escolas nos anos 90, golpe de 2016, movimentos como “Escola sem partido”, e finaliza sua fala dizendo que no seu entendimento o contexto de proposição deste controle deve ser discutido em um outro contexto, com avaliação sobre os custos pois percebeu existir desdobramentos contábeis ao longo do tempo não pensados inicialmente, além a obsolescência dos componentes eletrônicos. A Conselheira Daniela Hilda, com a palavra, revela que ao perceber a existência deste tema na pauta da reunião, não conseguiu separar as nuances da análise com a sua aplicação em um ambiente escolar onde existe alunos e professores, que transita pesquisa e extensão e entende não ser possível debater o tema fora deste contexto. Diante desta tese, a Conselheira revela que realizou uma pesquisa sobre o estado da arte e analisando o tema sobre o prisma da pesquisa, constatou que as falas atuais dos conselheiros materializam medo no tocante a violência. Porém, não encontrou em sua pesquisa, fatos que relacionem a diminuição da violência na escola, com muros, paredes ou catracas. Comenta ainda que a falta de compreensão entre causa e efeito do cenário posto materializa grande problemática nesta análise, onde se olha muito para o efeito e não para causa. E finaliza sua fala rebatendo a fala anterior da colega Talita, que entende que se não puder falar em revogação só porque algo já foi aprovado, seria anular toda lógica dos processos democráticos. A Conselheira Regina Célia, pergunta ao Servidor Júlio, se ao passar o cartão na catraca, ainda resta necessidade de assinar o ponto eletrônico. O Analista de T.I. em resposta sinaliza que sim, uma vez que são sistemas de controle distintos. Em réplica a conselheira pergunta qual então seria a função da catraca. Em resposta Júlio comenta “por segurança”. Com a palavra o conselheiro Rafael Gonçalves revela que no dia anterior foi realizada uma reunião no Conselho Departamental 1, onde informou que este ponto seria discutido no CONCAMPUS, e o pleno no Conselho Departamental, o qual representa, entende pela necessidade de nova discussão, dado a materialização de um novo momento, nova conjuntura e outras dimensões e finaliza sua fala trazendo que a perspectiva deve ser em cima de um projeto de instituição mais ampliada, com participação da sociedade, pois o que está posto, no seu entendimento é “controle” e “interdição de

acesso”. Com a palavra a Conselheira Fabiane Costa, endossa a fala do Conselheiro Rafael, e entende que a catraca, o uniforme, entre outros elementos constitui um “controle dos corpos”, e complementa ainda que o controle de acesso, que hoje não é visto com “maus olhos”, “amanhã” pode ser usado com outro viés. Comenta também que não consegue visualizar efetiva segurança por meio destes recursos e que desde o ano de dois mil e dezesseis, quando o tema veio, que não há índices ou dados internos que materializem uma violência interna que necessite de tal controle, para além dos já existentes. E para finalizar sua fala, a conselheira defende que não seja realizada uma votação para manutenção ou não do contrato e sim um debate com a comunidade sobre quais são os resultados às questões, inclusive de dimensões culturais, que instauraremos a partir da permanência deste tipo de uso do controle dos corpos. Palavras estas reforçadas pelo Conselheiro Arthur Ramos. Com a palavra a conselheira Janaína sinaliza que não tem como um “controle”, mas sim um cadastro, em que qualquer pessoa que quiser entrar na instituição conseguirá, com um simples cadastro, como em qualquer outra instituição pública. E finaliza que é uma questão apenas de “saber quem está entrando”. O Conselheiro Wesley Pimenta, entende que o tema carece de decisão emergencial, com a finalidade de respeitar os prazos legais para renovação contratual, pois a perda dos prazos pode gerar um prejuízo difícil de atenuar. A Conselheira Adriana elucida quanto ao contrato, que uma vez renovado, é possível revogara qualquer tempo. Diante do cenário de não consenso entre os conselheiros, foi realizada a seguinte proposta de encaminhamento pela Presidente: considerando que há até o dia vinte e um de junho do ano corrente, para posicionamento institucional quanto à renovação, a Gestão, propõe promover discussões/audiências públicas ampliadas sobre o tema, trazendo na próxima reunião uma proposição de metodologia e datas. Paralelo a este procedimento poderá haver duas convocações distintas para os trabalhos do conselho; uma para tratar exclusivamente sobre este tema e outra para tratar dos demais temas, visando não “travar” os trabalhos do CONCAMPUS, ambas chamadas em momentos oportunos. Com acordo entre os conselheiros, quanto ao encaminhamento da Presidente e com percepção do teto de horário estabelecido para Reunião, encerrou-se a reunião ao meio-dia e vinte e dois minutos. Para constar, eu Alexandre Borges Fernandes Camozzi lavrei a presente Ata.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Presidente do Concâmpus

CONSELHEIROS

Erika Regina Leal de Freitas

Aline Rezende Lima Vasconcelos

Fabiane Costa Oliveira

Rafael Gonçalves Borges

Alexandre Silva Duarte

Wesley Pimenta de Menezes

Vinicius Carvalhaes

Priscila Branquinho Xavier

Janaina Ferreira

Iarle Sousa Ferreira

Walmir Barbosa

Leonardo Ravaglia Ferreira Gonçalves

Emilio Santiago Naves

Halan Faria Lima

Fernando Augusto Messias

Regina Célia Magalhães Marinho Cavalcante

Fernanda da Cruz Rocha

Talita Silva Santos

Daniela Hilda de Souza Siqueira

Arthur Ramos da Conceição

Documento assinado eletronicamente por:

- Iarle Sousa Ferreira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2023 13:37:41.
- Fabiane Costa Oliveira, GERENTE - CD4 - GYN-GPPEX, em 21/06/2023 10:41:58.
- Fernanda da Cruz Rocha, ASSISTENTE DE ALUNO, em 21/06/2023 09:59:57.
- Priscila Branquinho Xavier, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2023 09:42:59.
- Walmir Barbosa, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 21/06/2023 09:34:58.
- Halan Faria Lima, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCTSAG, em 21/06/2023 09:00:54.
- Emilio Santiago Naves, COORDENADOR(A) - SUB-CHEFIA - GYN-CAFIS, em 21/06/2023 08:40:24.
- Alexandre Silva Duarte, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - GYN-DAAII, em 21/06/2023 08:14:58.
- Janaina Ferreira, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIV, em 21/06/2023 07:47:53.
- Fernando Augusto Messias, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 21/06/2023 07:14:55.
- Talita Silva Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 20/06/2023 16:59:19.
- Arthur Ramos da Conceição, 20192010930113 - Discente, em 20/06/2023 16:42:28.
- Leonardo Ravaglia Ferreira Goncalves, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - GYN-CCBTUR, em 20/06/2023 16:29:37.
- Aline Rezende Lima Vasconcelos, COORDENADOR(A) - FG1 - GYN-CRHAS, em 20/06/2023 16:07:08.
- Vinicius Carvalhaes, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 20/06/2023 15:35:56.
- Wesley Pimenta de Menezes, CHEFE - CD4 - GYN-DAAIII, em 20/06/2023 15:35:49.
- Daniela Hilda de Souza Siqueira, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, em 20/06/2023 14:25:42.
- Regina Celia Magalhaes Marinho Cavalcante, CHEFE DE GABINETE - FG1 - GYN-CG, em 20/06/2023 14:25:16.
- Rafael Goncalves Borges, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - GYN-DAAI, em 20/06/2023 14:22:18.
- Erika Regina Leal de Freitas, GERENTE - CD4 - GYN-GAAAE, em 20/06/2023 14:03:56.
- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 20/06/2023 13:54:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/06/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 421334  
Código de Autenticação: 1d18212b7d



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Rua 75, nº 46, Centro, GOIÂNIA / GO, CEP 74055-110  
(62) 3227-2767 (ramal: 2767)